

do Norte, no dia 26 de setembro de 2019, que dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade;

#### RESOLVE:

Art. 1º – **EXTINGUIR** o vínculo laboral com a Senhora **MARIA DALVA DA SILVA OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 874.594.504-72, Matrícula n.º 363-1, ocupante do cargo de Professor PII B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão da concessão de sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade pelo Instituto de Previdência Municipal de Alexandria.

Art. 2º - É declarada a vacância do cargo.

Art.3º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PALÁCIO NOÉ ARNAUD**, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 26 de setembro de 2019.

**JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Marcos Alberto da Silveira Mesquita

**Código Identificador:**643485E7

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL RGF DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Período de Referência: MAI a AGO/2019</b>	<b>Exercício: 2019</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE</b>	
Receita Corrente Líquida	26.758.080,02	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	15.797.102,53	59,04
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	14.449.363,21	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	13.726.895,05	51,30
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	2.245.835,21	8,79
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	30.630.204,56	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.615.537,50	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.281.292,80	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.873.065,60	7,00

**Publicado por:**

Railton Macedo da Cunha

**Código Identificador:**056A0E91

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição Fracionada de materiais de expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Antônio Martins/RN, conforme especificação constante no termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município e Federais de Antonio Martins: 02.000 - PODER EXECUTIVO 02003 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO 04.122.003.2003 - MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO FICHA - 000042-33903000- MATERIAL DE

CONSUMO - FONTE - 000 02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 04.123.005.2007 - MANUT. SEC. DE FINANÇAS FICHA - 000071 - 33903000 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 000 02005 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA 20.606.007.2009 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE AGRICULTURA FICHA - 000095-33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 000 02006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.008.2015 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FICHA - 000126 - 33903000- MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 001 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.017.2039- MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE FICHA - 000244 - 3903000- MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 002 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08.122.020.2045 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FICHA - 000271 - 33903000- MATERIAL DE CONSUMO - FONTE- 000 02014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.017.2123 - MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FICHA - 000499 - 33903000- MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 014 02015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.020.2124 - MANUTENÇÃO FUNDA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FICHA - 000555 - 33903000- MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 029 02017 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO 12.361.008.2020 - MANUTENCAO DO FUNDEB 40 FICHA - 000148 - 33903000- MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 019. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Antonio Martins e: CT Nº 00038/2019 - 26.09.19 - F A NUNES GONDIM - R\$ 16.698,37.

Antônio Martins - RN, 26 de Setembro de 2019

**JORGE VINÍCIO DE OLIVEIRA FERNANDE**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Everton Augusto de Mesquita

**Código Identificador:**87AE8C17

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

#### GABINETE CIVIL EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2019

PROCESSO Nº. **27080002/2019** - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2019. Fica HOMOLOGADA a decisão prolatada pelo Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 38, inciso VII e art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, à (s) empresa (s) vencedora (s): **Empresas vencedoras: TARCIO DOS SANTOS MENDES, CNPJ: 06.369.584/0001-53**, foi vencedora do item: 18, com o valor global de **R\$ 5.500,00** (cinco mil e quinhentos reais); Empresa: **TIMBALEIRA BANDA E EVENTOS LTDA – ME, CNPJ: 07.311.274/0001-40**, foi vencedora do item: 06, com o valor global de R\$ 14.250,00 (quatorze mil duzentos e cinquenta reais); Empresa: **A T DA MOTA JÚNIOR, CNPJ: 10.482.096/0001-25**, foi vencedora dos itens: 2, 3, 7, 10, 14, 15, 16, 17, com o valor global de **R\$ 94.189,40** (noventa e quatro mil cento e oitenta e nove reais e quarenta centavos); Empresa: **E PEREIRA TORRES – ME, CNPJ: 35.299.650/0001-64**, foi vencedora dos itens: 1, 4, 5, 8, 9, 11, 12, 13, 19, 20, com o valor global de 132.669,00 (cento e trinta e dois mil e seiscentos e sessenta e nove reais); valor global da licitação R\$ 246.608,40 (duzentos e quarenta e seis mil seiscentos e oito reais e quarenta centavos). Conforme Ata de Julgamento anexa aos autos do processo. Objeto: Registro de Preço para Contratação de Empresa especializada para prestação dos serviços de locação de estrutura para feiras, eventos institucionais datas comemorativas e palestras, realizadas pela Prefeitura Municipal de Apodi/RN. De acordo com as necessidades das secretarias, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I(Termo de Referência).

Apodi/RN, 24 de setembro de 2019.

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**Antonio Francisco de Oliveira  
Código Identificador:EA0846B6**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****PORTARIA Nº 1350/2019 DE 26 DE SETEMBRO DE 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Senhor **OCIVAN MOREIRA DA SILVA**, servidor efetivo do Município, Matrícula nº 1670, para exercer suas atividades nos Cemitérios **PARQUE DA SAUDADE E SÃO JOÃO BATISTA**, o qual terá a função de zelar por toda a estrutura do referido cemitério, mantendo-o limpo, impedindo a entrada e permanência de animais e de pessoas não autorizadas.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 1316 de 16 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 26 de setembro de 2019.

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**

Prefeito Municipal de Apodi-RN

**ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA**Secretária de Administração e Planejamento  
Portaria nº 0430/2017**Publicado por:**Airton Bandeira e Souza  
Código Identificador:68FD64FB**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****EXTRATO DO I ADITIVO NO CONTRATO Nº26110001/2018, TP013/2018.**

EXTRATO DO I ADITIVO CONTRATO Nº26110001/2018, TP013/2018.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI  
CNPJ/MF Nº:11.424.658/0001-47CONTRATADA: MAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ 26.806.624/0001-94

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: 26/09/2019 A 26/12/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: DISPOSTOS NAS CLÁUSULAS PRIMEIRA E TERCEIRA DO CONTRATO Nº 26110001/2018, TP Nº 013/2018, E NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

APODI/RN, 26.09.2019.

**Publicado por:**Maria Stela Pereira  
Código Identificador:D4315F57**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ****GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 211/2019 – GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder uma meia diária no valor de R\$: 200,00 (Duzentos reais), ao servidor PEDRO RUBENS DE CARVALHO CUNHA, matrícula nº 091.068, lotado no Gabinete do Prefeito, no cargo de Chefe de Gabinete, para cobrir despesas, a fim de participar do seminário de capacitação “CNM Qualifica: Rotina de Compras”, a ser realizado no Auditório do Aram Imirá Plaza, Av. Senador Dinarte Mariz, 4077, Via Costeira, na cidade de Natal/RN, no dia 27 de setembro 2019, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Em Arez/RN, 26 de setembro de 2019.

**ANTONIO BRÁULIO DA CUNHA**Prefeito Municipal  
CPF nº 026.464.044-68**Publicado por:**Thays Oliveira da Silva  
Código Identificador:FD76A235**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 212/2019 – GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder uma meia diária no valor de R\$: 200,00 (Hum mil e oitocentos reais), ao servidor INALDO MARQUES DA SILVA, matrícula nº 091.067, lotado na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, no cargo de Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, para cobrir despesas a fim de participar do seminário de capacitação “CNM Qualifica: Rotina de Compras”, a ser realizado no Auditório do Aram Imirá Plaza, Av. Senador Dinarte Mariz, 4077, Via Costeira, na cidade de Natal/RN, no dia 27 de setembro 2019, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Em Arez/RN, 26 de setembro de 2019.

**ANTONIO BRÁULIO DA CUNHA**Prefeito Municipal  
CPF nº 026.464.044-68**Publicado por:**Thays Oliveira da Silva  
Código Identificador:89A89F78**GABINETE DO PREFEITO  
OPERAÇÕES DE CREDITOS**

Demonstrativo das Operações de Crédito	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
	Exercício: 2019	
Período: FEVEREIRO - AGOSTO/2019		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art 29, §1º)	0,00	0,00